



REQUERIMENTO n° REQ 55/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre as condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias no Município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação que trata sobre as condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias no Município, conforme segue:

1 - Qual montante financeiro será destinado à manutenção e desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município em 2024? Informar as rubricas e a aplicação de recursos.

2 - Os agentes recebem vale-transporte para deslocamento até o local de trabalho? Se a resposta for positiva, informar o formato, valores e se há diferenciação financeira quanto às áreas urbanas e rurais.

3 - Quantas vezes ao dia os Agentes Comunitários de Saúde retornam às Unidades Básicas de Saúde para registrar o ponto? Informar se existe outro formato de registro da efetividade, o processo para solicitá-lo e os critérios de avaliação.

4 - Qual o tempo de almoço destinado aos agentes?

5 - Como é definida a abrangência de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde? Informar se existe um número estabelecido de pessoas atendidas para cada ACS e se o mesmo é respeitado ou há ampliação.

6 - Como é composta a remuneração dos agentes que atuam no interior? Destacar caso haja algum diferencial em virtude do deslocamento.

7 - Quais são os equipamentos de proteção individual dos agentes? Informar quais são, como eles são adquiridos, disponibilizados aos agentes e a periodicidade, além de eventuais históricos de falta.



8 - Considerando a atuação dos agentes e as intempéries climáticas, itens como jalecos, capas de chuva, galochas, chapéus, sapatos e protetor solar são fornecidos? Relacionar cada item com a periodicidade de entrega aos profissionais.

9 - Em caso de problemas com equipamentos de proteção individual tais como defeito de fábrica ou danificação, os mesmos são trocados? Informar o processo.

10 - Todas as Unidades Básicas de Saúde possuem Agentes Comunitários de Saúde? Apresentar a relação do número de profissionais em cada UBS.

11 - O Município recebe anualmente o incentivo financeiro repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS)? Se a resposta for positiva, informar o valor recebido e especificar a sua utilização e/ou destinação nos últimos 5 anos.

12 - Existe previsão do incentivo financeiro oriundo do Fundo Nacional de Saúde ser repassado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em 2023?

13 - O incentivo financeiro oriundo do Fundo Nacional de Saúde foi pago anualmente em forma de parcela adicional de remuneração aos Agentes Comunitários de Saúde até 2018? Se a resposta for positiva, informar os valores e o motivo da suspensão deste formato de pagamento a partir de 2019.

14 - O incentivo financeiro oriundo do Fundo Nacional de Saúde foi pago em forma de parcela adicional de remuneração em alguma oportunidade aos Agentes de Combate às Endemias? Se a resposta for negativa, informar os motivos.

15 - Como funciona o regramento e o processo de ausência justificada por atestado médico pessoal ou envolvendo familiar de primeiro grau? Descrever o procedimento, parâmetros e aplicação.

16 - Em caso de falecimento de familiar de primeiro grau, os agentes possuem licença? Informar o período e procedimento de solicitação.

17 - Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias recebem insalubridade e/ou periculosidade? Caso a resposta seja positiva, informar os parâmetros e valores.

18 - O atendimento de comunidades distantes 6 KM (quilômetros) da Unidade Básica de Saúde de referência é realizado pelos agentes? Informar como é realizado o transporte e/ou o custeio.

Na certeza do pronto atendimento, desde já agradeço.

Caxias do Sul, 19 de setembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 19/09/2023 às 14:40

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1321.15.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1321.15.2023.

Protocolado em 19/09/2023 15:00

Disponibilizado em 19/Setembro/2023